



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 3.767 DE 16 DE JULHO DE 2014

Substitui integrante do Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Lauro de Freitas – **CMPU**, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam substituídos os integrante do Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Lauro de Freitas – **CMPU**, nos seguintes termos:

Representante do Poder Executivo

Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Suplente: Geraldo Santos Almeida

Substituídos por:

Suplente: Rafaela Brito Bispo

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de Julho de 2014.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão
Secretário Municipal de Governo